

# PORTARIA Nº 430/2023 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ ,05 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art.2.º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

# Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

### Prefeito Municipal

### Anexo Único

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					
	2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				.05
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
	2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE				.00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000	0001	.00
	DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					
	1024 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA				.30
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.50
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.50
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.50
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				.50
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	.00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		17000000	0001	.00
	2108 DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS E COLETA SELETIVA		17060000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	2166 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				.33
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15001001	0001	.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15001001	0001	.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
	2031 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - FUNDAMENTAL				.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15001001	0001	.00
	2033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15001001	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
	2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%				.00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15401070	0001	.00
	2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				.72
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15400000	0001	.72
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15400000	0001	.00
	2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				.01
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15420000	0001	.01
	2091 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				.61
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15401070	0001	.61
	2094 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - INFANTIL				.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15520000	0001	.00
	2161 BOLSA INCENTIVO AO ESTÁGIO				.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15001001	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001001	0001	.00
<b>02.008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÍCOLA FAMILIAR</b>					
	2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>					
	2039 MANUT. DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				.00
	DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
<b>02.010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					
	2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				.30
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	.30
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	SINTAXIS JUDICIAIS		15000000	0001	.00
<b>02.018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
	2003 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				.78
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	.78
<b>02.019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>					
	2204 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
	2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE				.69
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16000000	0001	.69
	2023 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA				.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15001002	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		16000000	0001	.00
	2024 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				.03
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15001002	0001	.73
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15001002	0001	.30
	2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001002	0001	.00
	2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTRÓPICOS				.63
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16000000	0001	.63
	2113 PROGRAMA SAÚDE BUCAL				.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16000000	0001	.00
	2147 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				.00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16000000	0001	.00
	2154 EXPANSÃO DO PROGRAMA DE PROTESSES NO MUNICÍPIO				.00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16000000	0001	.00
<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				.99
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16600000	0001	.99
	MATERIAL DE CONSUMO		16600000	0001	.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		16600000	0001	.00
	2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO		16600000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16600000	0001	.00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					
	1005 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	2006 MANUTENÇÃO DE CONVENIO DE SEGURANÇA PÚBLICA				.00
	CONTRIBUIÇÕES		15000000	0001	.00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	.00
	2079 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	.00
	2101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSO				.00
	DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	675,00
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	675,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	95,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	2102 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CRIANÇA				.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	2102 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CRIANÇA				.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	2141 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL				.00
	DIÁRIAS - CIVIL		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
<b>02.002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				.00
	INVENÇÕES E FESTIVIDADES TRABALHISTAS		15000000	0001	.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	.00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15000000	0001	.00
	2133 CERIMONIAL OFICIAL DO MUNICÍPIO				.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	2089 MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ORGÃOS PÚBLICOS				.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	2099 MONITORAMENTO ELETRÔNICO				.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	.00
	2201 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				.00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	.00



**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**BD49F948

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **[PORTARIA Nº 432/2023 - Dispõe sobre a concessão de licença a servidor \(a\) público municipal de Lajes/RN.](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 432 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 908, de 29 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde no período de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Aldenoura Neres da Silva Araújo**, matrícula 00262, ocupante do cargo efetivo de **Professora - 40 horas**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**CAF4B3E3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[PORTARIA Nº 431/2023 - Dispõe sobre a](#)**

# nomeação dos membros que compõe o conselho municipal de saúde - CMAS do município de Lajes/RN, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o conselho municipal de saúde - CMAS do município de Lajes/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no ofício tnº 018 de 06 de novembro de 2023, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e do município de Lajes com referência ao biênio 2023-2025, conforme segue Anexo I;

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

ANEXO I

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ÂNGELA NÉLIDA DANTAS DA SILVA - TITULAR

ANDREZA NATÁLIA M. DA COSTA NASCIMENTO - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KALLYNE CAVALCANTE CUNHA - TITULAR

ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE NÓBREGA - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAENE GALVÃO FARIAS - TITULAR

TAIZE MILENA ANDRADE DO NASCIMENTO - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES NECO - TITULAR

CLEBER VITORINO DE LIMA - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ELIENE BARBOZA DE LIMA - TITULAR

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS - SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

SHIRLIEY DA SILVA MEDEIROS - TITULAR

LINDAIARA TATIANE DE SOUZA - SUPLENTE

TRABALHADORES DO SUAS

RAFAELLA JULIANA DE SOUZA DE ALVES - TITULAR

BENILDE MELO DA SILVA NETA - SUPLENTE

ENTIDADES DE IDOSOS

JOELMA CRISTINA DA SILVA - TITULAR

MARIA LIETE DE FARIAS - SUPLENTE

USUÁRIOS

MICARLA ALMEIDA DA SILVA - TITULAR

REBECA CAROLLAINY BEZERRA GALDINO - SUPLENTE

IONALE PEREIRA LUIZ - TITULAR

DALVANIRA QUIRINO DA SILVA E SILVA - SUPLENTE

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**D053D29F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **LEI MUNICIPAL N° 973/2023 - “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária para os fins que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI MUNICIPAL N° 973, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária para os fins que especifica e dá outras providências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,16 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) às dotações especificadas no Anexo I desta lei.

**Art. 2º-** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta lei.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de novembro de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Anexo I - Acréscimo**

UO	Função rogramática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
.		Indenizações e restituições trabalhistas	1	1500		,00
.		Diárias -civil	1	1500		,00
.		Outros serviços de terceiros - PJ	1	1500		,54
.		Indenizações e restituições	1	1500		,62
<b>TOTAL</b>						<b>,16</b>

**Anexo II - Redução**

UO	Ação	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
	2115	Obras e Instalações	1	1500		,16
<b>TOTAL</b>						<b>,16</b>

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de novembro de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**0E52C6F9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 429/2023 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ ,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e sessenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art.2.º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I são provenientes do Superávit Financeiro,

registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**Anexo Único**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>,00</b>
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>,00</b>
	<b>2161 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO</b>				<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010010001		,00
<b>02 .018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>					<b>,00</b>
	<b>2003 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>				<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001		,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>,00</b>
	<b>2022 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA</b>				<b>,00</b>
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150010020001		,00
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>				<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001		,00
	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>				<b>,00</b>
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150010020001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001		,00
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>,00</b>
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150010020001		,00
	<b>2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>				<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001		,00
	<b>2050 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO</b>				<b>,00</b>
		MATERIAL DE CONSUMO	150000000001		,00

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**DECRETO MUNICIPAL N° 041/2023 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.020.082,73, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL N° 041, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ ,73, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ ,73 (um milhão,

vinte mil e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 09 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Anexo Único**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>,73</b>
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>,00</b>
<b>2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>,00</b>
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	,00
<b>02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PUBLICA</b>					<b>,13</b>
<b>2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					<b>,13</b>
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	,13
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	,00
<b>02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR</b>					<b>,00</b>
<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>					<b>,00</b>
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
<b>02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>,00</b>
<b>2054 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVILAJES</b>					<b>,00</b>
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>,60</b>
<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>					<b>,00</b>
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16050000	0001	,00
<b>2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>					<b>,60</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	,60
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>,73</b>
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>,00</b>

<b>2072 CONSTRUÇÃO NOVO CEMITÉRIO</b>						<b>,00</b>
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001		,00
<b>2080 REFORMA DO MERCADO PUBLICO</b>						<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001		,00
<b>02 .005 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>						<b>,00</b>
<b>2047 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE FEIRANTES</b>						<b>,00</b>
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
<b>02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>						<b>,00</b>
<b>1086 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS</b>						<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
<b>02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>						<b>,60</b>
<b>1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL</b>						<b>,60</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,60
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						<b>,13</b>
<b>2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO</b>						<b>,13</b>
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001		,13
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001		,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>,00</b>
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>						<b>,00</b>
<b>1021 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA</b>						<b>,00</b>
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001		,00
<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>						<b>,00</b>
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001		,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>,00</b>
<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>						<b>,00</b>
		MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001		,00
<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						<b>,00</b>
		MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		,00
<b>2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>						<b>,00</b>
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>,00</b>
<b>02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR</b>						<b>,00</b>
<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>						<b>,00</b>
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		,00
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>,00</b>
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						<b>,00</b>
<b>2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO</b>						<b>,00</b>
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001		,00

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 09 de novembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**53BA629C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**DECRETO MUNICIPAL N° 042/2023 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.741,11, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL N° 042, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ ,11, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ ,11 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e onze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º , de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, excesso de arrecadação da dotação orçamentária

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 09 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Anexo Único**

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>				<b>,11</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16050000	0001	,27
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>,65</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16050000	0001	,65
	<b>2076 ADESÃO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>				<b>,45</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		16050000	0001	,45
	<b>2082 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA</b>				<b>,74</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16050000	0001	,74
Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	,00
<b>02.002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>,13</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	,13
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15000000	0001	,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001	,00
<b>02.008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR</b>	<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15000000	0001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	,00
<b>02.010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>2054 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PREVLAJES</b>				<b>,00</b>
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		15000000	0001	,00
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>				<b>,60</b>
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		16050000	0001	,00



---

# **PORTARIA Nº 428/2023 - Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o conselho municipal de saúde - CMS do município de Lajes/RN, e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 428, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o conselho municipal de saúde - CMS do município de Lajes/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o disposto no memorando nº 372 de 23 de agosto de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Lajes com referência ao biênio 2023-2025, conforme segue **Anexo I**;

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Gilney Djean Pereira Felisberto	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Titular
Larissa Ferreira Ribeiro de Oliveira	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Suplente
Juliana Pereira Maciel Camara	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Titular
João Paulo de Oliveira	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Suplente
Francisca Edileusa dos Reis Felisberto	##-##	Representantes da Igreja Católica	Titular
Maria Gorete dos Santos	##-###-##-##	Representantes da Igreja Católica	Suplente
Francisca Eliene Martins Almeida	##-##	Prestadores (as) de Serviço - APAMI	Titular
Maria Leda Fernandes Paulo	##-##	Prestadores (as) de Serviço - APAMI	Suplente
Francisca Adalgiza de Souza Salviano	##-##	Representante da Igreja Evangélica	Titular
Lavinia Paulina dos Santos Lima	##-##	Representante da Igreja Evangélica	Suplente
Shirley da Silva Medeiros	##-##	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Raimunda Hélia Pereira	##-##	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
José Carlos Vitorino	##-##	Associação 03 de Agosto	Titular
Santiago Nunes dos Santos Filho	##-##	Associação 03 de Agosto	Suplente
Lillyane Amália Ferreira de Meneses Cruz	##-##	Representantes do Governo	Titular
Renata Barbosa Bezerra Barbosa	##-##	Representantes do Governo	Suplente

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:10BD4B4C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2023. Edição 3156

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **PORTARIA Nº 428/2023 - \*REPUBLICADO** **POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 428, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023\*

*Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o conselho municipal de saúde - CMS do município de Lajes/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o disposto no memorando nº 372 de 23 de agosto de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Lajes com referência ao biênio 2023-2025, conforme segue **Anexo I**;

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de novembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

**ANEXO I**

NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO
Gilney Djean Pereira Felisberto	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Titular
Larissa Ferreira Ribeiro de Oliveira	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Suplente
Juliana Pereira Maciel Camara	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Titular (Presidente)
João Paulo de Oliveira	##-##	Trabalhadores (as) da Saúde	Suplente
Josélio Lopes de Oliveira	##-##	Representantes da Igreja Católica	Titular
Maria da Conceição Albuquerque Vireira	##-##	Representantes da Igreja Católica	Suplente
Francisca Eliene Martins Almeida	##-##	Prestadores (as) de Serviço - APAMI	Titular
Maria Leda Fernandes Paulo	##-##	Prestadores (as) de Serviço - APAMI	Suplente
Regina Monique de Oliveira Cunha Tavares	##-##	Representante da Igreja Evangélica	Titular
Francisca Adalgiza de Souza Salviano	##-##	Representante da Igreja Evangélica	Suplente
Shirley da Silva Medeiros	##-##	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Raimunda Hélia Pereira	##-##	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
José Carlos Vitorino	##-##	Associação 03 de Agosto	Titular
Helena Eulalia Fernandes	##-##	Associação 03 de Agosto	Suplente
Lillyane Amália Ferreira de Meneses Cruz	##-##	Representantes do Governo	Titular
Renata Barbosa Bezerra Barbosa	##-##	Representantes do Governo	Suplente

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de novembro de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**98778E26

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2023. Edição 3163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **DECRETO MUNICIPAL N° 039/2023 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL N° 039, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município

e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ ,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 01 de novembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Anexo Único**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>,00</b>
<b>02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR</b>					<b>,00</b>
	<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>,00</b>
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>,00</b>
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>,00</b>

	<b>2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO</b>				<b>,00</b>
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	,00

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 01 de novembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:6EFEF082**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: